

PROCESSO Nº 21217.000160/2016-69

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA ROBEV COMÉRCIO LTDA. ME

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no parágrafo 1º do Art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme Art. 39 da Lei 9.649, de 27.05.1998, instituída nos termos do Inciso II, do Art. 16 da Lei nº 8.029, de 12.04.90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13.12.02, com matriz em Brasília/DF, e Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, localizada à Avenida Princesa Isabel, 629, salas 502 e 702, Ed. “Vitória Center”, Centro, Vitória, Espírito Santo, CEP 29010-904, CNPJ/MF Nº **26.461.699/0376-96** e Inscrição Estadual **081.985.32-0**, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada por seu **Superintendente Regional, Sr. BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade 307.346 – SSP/ES e CPF nº **575.091.317-15**, e o **Gerente de Operações e de Suporte Estratégico, Sr. JOSIMAR JOSÉ NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 556.357 – SSP/ES e CPF nº **744.704.777-53**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ROBEV COMÉRCIO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.594.350/0001-96**, estabelecida a Rua Mariano Firme, nº 85, Vila Bandeirantes, Cariacica, Espírito Santo, neste ato representada pelo **Sr. ROBSON ALMEIDA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade – RG nº 603.970 SESP/ES, CPF nº **761.930.637-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **Aditamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este instrumento e para os efeitos de direito, as partes contratantes de comum acordo, com base nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original, no Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93 resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original de nº 013/2017, e repactuar os preços praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira - Do Prazo, do Contrato original, com início em 03 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Pela prestação dos serviços de braçagem e outros serviços correlatos, a serem realizados na Unidade Armazenadora CAMBURI sob jurisdição da SUREG-ES, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir do dia 04/07/2018 os valores constantes das planilhas de custos e formação de preços, folha 171, do processo 21217.000160/2016-69, o valor anual estimado de **R\$ 478.185,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

Parágrafo primeiro: A presente planilha sofreu correção de **6,5% (seis e meio por cento)**, referente ao reajuste de salário dos trabalhadores abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, MR042238/2017, com vigência a partir do dia 01 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018.

Parágrafo segundo: Os valores remanescentes, de julho/2017 a maio/2018, serão pagos por indenização, no montante de R\$ 9.086,76 (nove mil, oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original.

E, por estarem Justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais desejados.

06 JUL 2018

Vitória (ES), de de 2018.

PELA CONTRATANTE

BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendência Regional do ES
Superintendente



JOSIMAR JOSÉ NOGUEIRA
Gerência de Operações e Suporte
Estratégico
Gerente

PELA CONTRATADA

ROBSON ALMEIDA SANTOS
Sócio Gerente



Alexandre Henrique Nunes Obrelli
OAB-ES 74.803 / OAB-MG 80.895
Procurador Regional
CONAB/PRORE-ES

CONAB-ES - Fone: (27) 3041.4000-4009-



Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
Eduardo Volney Amorim - Tabelião / Oficial

Av. Fernando Ferrari, 500 - Goiabeiras - Vitória - ES
Telefax: (27) 3357-4100 - Cep 29060-220
e-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **ROBSON ALMEIDA SANTOS**.
Vitória-ES, 06 de julho de 2018, 10:39:11.
Em teste da verdade.
Ana Claudia Souza Oliveira - Escrevente Autorizado
Selo Digital: 153387.WRX1804.00462 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd: 1 - Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,67

Distrito de
Goiabeiras